

ABSURDOS DA LEI DO IMPOSTO DA RENDA - O AUMENTO DAS DES-
PEZAS - LUCRO PROBLEMATICO DOS LAVRADORES - A ELEVAÇÃO DO
IMPOSTO DE CONSUMO E O ENCARECIMENTO DA VIDA - O PRÓTEC-
CIONISMO - A UNIÃO ARRECADADA, EM S. PAULO, MAIS QUE O PRÓPRIO
ESTADO - EM TROCA, DÁ-LHE SERVIÇOS PESSIMOS, A E. F. NOROESTE
DO BRASIL - APPELLO AO SR. PRESIDENTE DO ESTADO.

O IMPOSTO SOBRE A RENDA

Dr. Antonio de Queirós Telles

Passa-se o tempo e nada se resolve sobre a exclusão da lavoura na incidencia do imposto de renda.

Afóra as reclamações das associações de classe, e do pedido de consulta sobre a constitucionalidade ou não do referido imposto, continúa o governo federal impassível, parece que disposto mesmo a escorchar com mais esse tributo, a classe productora da nação, o sustentaculo de toda a nossa existencia como povo livre e soberano.

De todos os cantos do paiz surgem os protestos do commercio e da industria por seus orgams representativos contrarios á sua inclusão nesse malfadado imposto, copia servil do que tem feito os paizes velhos e arruinados pelos desmandos e esbanjamentos de guerras, das quaes não temos participado.

As associações commerciaes de S. Paulo, Rio e Porto Alegre, as que mais se tem posto em evidencia no assumpto, já declararam que essa lei é cheia de iniquidades, vexames e até inexequivel. Um imposto sobre renda que fala em valor da propriedade e em coefficientes computados por funcionarios, é realmente um absurdo.

--x 2

Justamente agora o Congresso federal americano diminuiu impostos no valor de \$387.000.000, ou sejam calculados os dollares a 7\$000 - Rs.2.709.000:000\$000, quando nós só tratamos de augmental-os, num orçamento em que figuram "pensões e reformas" num formidavel total de 185.000:000\$000, e empregados ou funcionarios em "comissão" com a bagatella de 20.000:000\$000! Onde é que iremos parar com semelhantes despesas? A lavoura, e no caso me refiro a de S. Paulo, já paga de impostos somma fabulosa. Em trabalho que apresentei nesta Liga provei com algarismos que na futura safra, calculada por baixo em... 7.500.000 saccas, com os impostos em vigôr, a lavoura pagaria cerca de 40 % de imposto sobre a sua renda. Não ha noticia de nenhuma outra classe que pague tamanhos impostos em nosso paiz. E isso com a aggravante, que alguns fingem não perceber, que os impostos que a lavoura paga são por ella supportados integralmente, não havendo possibilidade de serem transferidos para outrem, como o fazem o commercio e a industria, computando-os nos gastos geraes, junto com alugueis, salarios, etc. É bem de ver que nos casos do commercio e industria o effeito desse imposto será encarecer os productos para o consumidor, e no caso do café, o lavrador se verá despojado da parte do seu lucro que o Estado se apropria, sem ter para quem appellar. Dahi a differença das situações, não deixando porisso de ser perfeitamente justa a defesa que fazem os commerciantes e industriaes, pois como principio, quanto mais caros

--x 3

os productos, menores serão as vendas. Mas, os impostos federaes vêm tendo um augmento nos ultimos annos, verdadeiramente alarmante. Só o imposto de consumo (fórma do imposto de importação que por effeito de nossa interessantissima politica proteccionista e sua consequente enormidade fica reduzido e quasi nada no que diz arrecadação) tem tido augmento digno de nota. Senão vejamos: "A metade da receita federal é fornecida pelos impostos de consumo. Entre 1915 e 1924 a marcha ascendente deste tributo é assignalada pela extensão a grande numero de utilidades e pela elevação consideravel da taxa do imposto. Os artigos tributados que eram em numero de 17 no anno de 1915, passaram a 36 no exercicio de 1924. A aggravação das taxas existentes no começo do decennio foi muito grande, elevando-se em alguns casos a mais de 100 %, a média não ficando inferior a 60 %. A arrecadação de Rs.67.936:026\$000 elevou-se a Rs.249.639:059\$214, mas esta differença é inferior á importancia que deveria attingir". (A Refórma do Imposto sobre a Renda - F.T.de Souza Reis, Pag.29).

E esse imposto tem grande influencia na vida. Sem ter em conta a desvalorisação da moeda e outros factores geraes, só elle teria sido sufficiente para nos encarecer de muito a vida no Brasil. Especialmente para a lavoura elle tem contribuido para a elevação dos salarios (e tel-o-ia independente da baixa do cambio) porque com os preços dos generos de primeira necessidade para os colonos, estes

francamente não podiam viver com os salarios anteriores pagos pela lavoura.

A grande elevação dos custeios das fazendas no presente anno deve-se em boa parte a esse imposto.

É bom não ficar esquecido que a lavoura ainda contribue para o fisco com porcentagem que de momento não me é dado fixar em algarismo, pelos impostos de importação dos machinismos, utensilios e artigos de tudo o que seja de seu uso, e seja introduzido no paiz por aquelle meio.

Não póde tambem deixar de ser lembrado o tributo que lhe é imposto pelo proteccionismo vigente, sob a fórma de saccaria protegida, que em trinta annos deve ter arrebatado á classe somma digna de ser calculada para se conceber até onde chegam os encargos com que arca a nossa produção.

E todos os serviços federaes em S. Paulo estão abaixo do que deveriam ser, sem nos esquecermos do Correio que ainda dá lucro para supprir as deficiencias de outros Estados. Não precisamos proseguir nestas considerações, bastando citar o que já dizia Cincinato Braga (Magnos Problemas Economicos de S. Paulo) que em S. Paulo em 1920 já arrecadava o governo federal quantia mais elevada que a que o proprio Estado arrecadava para si. E o que diremos dos nossos transportes affectos ao governo federal? Que classificação se poderá dar ao serviço da chamada Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, da qual depende uma rica região do nosso Estado,

--x 5

e onde estão localizados fazendeiros com haveres representados por 1.000.000 de saccas de café na safra que vamos iniciar? e que ninguem sabe, a persistirem as coisas no pé em que andam, quando serão transportadas, sem falar no prejuizo formidavel dos cereaes que provavelmente apodrecerão ás margens da estrada, como já aconteceu, perdendo os productores, e perdendo os consumidores do resto do Estado?

São estes todos os favores que estamos a receber do governo federal, desse mesmo governo que agora se mostra tão interessado em nos memosear com o imposto de renda, além dos que já supportamos por sua conta.

Não procedem no momento, e dada a exiguidade do tempo, esperarmos mais tempo para definitivamente tratarmos de nos defender de mais esse imposto.

Não devemos nos preoccupar mais da constitucionalidade ou não desse tributo (infelizmente pela refórma da Constituição elle virá a pertencer tanto á União como aos Estados) nem tentarmos maiores discussões academicas a seu respeito.

Cumpre agir e sem perda de tempo. Precisamos nos dirigir ao sr. Presidente do Estado, sempre solicite em attender aos justos reclamos da classe, fazendo-lhe sentir que a lavoura de S. Paulo sobrecarregada como está de impostos não póde de maneira alguma vir a soffrer novas tributações sejam ellas de que fonte ou especie. A lavoura de S. Paulo já está francamente saturada de impostos

--x 6

e não póde estar sujeita ainda mais ás exigencias de uma lei que a entrega á vontade dos exactores como é essa da renda. A importancia de 17\$700 por sacca só de imposto de exportação e sobretaxa pagas ao Estado, representam numa safra de 20.000 arrobas ou 5.000 saccas, Rs. 88:500\$000, e num total de 7.500.000 saccas nada menos de Rs. 132.750:000\$000, fóra taxa de defesa e outras menores.

Precisamos mudar de rumo e desafogar a nossa produção, que só merece desvelos e não ser suffocada por quanto tributo se inventa, ou se copia do mundo afóra. Proponho que a Liga Agricola Brasileira, de conformidade com as associações congeneres se dirija ao sr. Presidente do Estado no sentido de encarecer-lhe a sua interferencia para que a industria agricola, já de per si immensamente sobrecarregada de tributos pelo Estado, fique excluida do imposto de renda ultimamente creado pelo governo federal.